

LEI COMPLEMENTAR Nº 355 /2025.

ALTERA A LEI 130 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Lei Complementar nº 130/2009, especificamente no que se refere aos Requisitos para Recrutamento do cargo de Tratorista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO - CARGO: TRATORISTA

Escolaridade mínima: Primeiro grau incompleto.

Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, e revogando se as disposições em contrário.

Delta, 15 de setembro de 2025.

LERIANE DE SOUZA

PREFEITA

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/10/2025